



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED Nº23/2019

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO COM O
GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL
AUTISMOS, COM O TEMA:
"AUTISMOS E COMORBIDADES", NO
ANO DE 2019".

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas às inscrições para a Formação "AutismoS e Comorbidades", no ano de 2019.

1. DO OBJETIVO

1.1 Informar as pessoas acerca do Transtorno do Espectro Autista - TEA

1.2 Trabalhar de forma ética, respeitosa e filantrópica na interação dos agentes educacionais, formadores profissionais e familiares, visando à construção conjunta e harmônica dos conhecimentos sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

1.3 Cumprir a meta 2 e estratégia 2.23 e a meta 4, Estratégia 4.5 do Plano Municipal de Educação.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais da educação que atuam na Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau;

2.2 Profissionais da educação que atuam na Rede Pública Estadual de Ensino de Blumenau;

2.3 Profissionais da educação que atuam na Rede Privada de Ensino de Blumenau;

2.4 Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A Formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 8 horas, distribuídas em 03 encontros presenciais sendo 02 encontros de 2 horas e 30 minutos e 1 encontro de 3 horas, conforme cronograma estabelecido no item 4 (quatro).

4. DO CRONOGRAMA

4.1 A Formação ocorrerá de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, no período noturno.

4.2 No cronograma que segue constam, datas, local, horário tema e formador (a):

DATAS	LOCAL	HORÁRIO	TEMA	FORMADOR (A)
18/06	Teatro Michelangelo UNIASSELVI	19h às 21h30min	TDAH, dislexia e deficiência intelectual e TEA.	Grupo de Apoio Educacional AutismoS.
13/08	Teatro Michelangelo UNIASSELVI	19h às 21h30min	Síndrome de Down, paralisia cerebral, síndrome de West e X Frágil e Autismo.	
16/09	Teatro Michelangelo UNIASSELVI	19h às 22h	Inclusão escolar de pessoas com deficiência e transtornos.	

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição ocorrerá entre os dias 07 de junho a 14 de junho através do link:

<https://www.even3.com.br/AutismoSecomorbidades>

6. DA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA

6.1 A frequência do participante será apurada pelo Setor de Avaliação, Pesquisa, Estatística e Formação Continuada (SEAPEFOR), a ser registrada em formulário próprio (ANEXO I) que deverá ser impresso, preenchido de forma legível (sem abreviações), apresentado na entrada e na saída da Formação e entregue à equipe da organização no último encontro de Formação.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio do SEAPEFOR, será responsável pela certificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.2 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados).

7.3 O SEAPEFOR expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada na ficha de frequência.

8. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Caberá ao diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Unidade Educacional.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretária Municipal de Educação para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 06 de junho de 2019.

Patrícia Lueders
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL SEMED Nº23/2019

FICHA DE FREQUÊNCIA

FICHA DE FREQUÊNCIA PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO

FORMAÇÃO COM O GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL AUTISMOS, COM O TEMA:
"AUTISMOS E COMORBIDADES", NO ANO DE 2019".

Nome Completo (legível, sem abreviações): _____

_____ Nº do Cadastro na PMB: _____

Data de Nasc: ____/____/____ Local de Nasc: _____ UF: _____.

E-mail (se tiver): _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

Local de trabalho: _____

Data 18/06	Data 13/08	Data 16/09
Entrada	Entrada	Entrada
Saída	Saída	Saída

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do participante a entrega desta ficha de frequência, devidamente preenchida e carimbada.